

O *Podcast* sobre as concepções de surdez como REA no Ensino Superior

RESUMO

Neide Mitiyo Shimazaki
neidemity@yahoo.com.br
Centro de Educação Profissional do
Sinellepar - CEPS, Curitiba, Paraná,
Brasil

Esta pesquisa apresenta os resultados das elaborações de *Podcast* sobre os conceitos referentes à surdez, os quais foram disponibilizados como Recursos Educacionais Abertos – REA. O problema deste estudo consiste na falta de estudos e pesquisas sobre a surdez após o Decreto nº 5.626/2005 e sobre os conceitos que envolvem a surdez que diferenciam os surdos dos deficientes auditivos, com a questão: os alunos do Ensino Superior podem distinguir o conceito da surdez por meio da produção de *Podcast*? De forma que, o objetivo deste relato de experiência consiste em analisar a apreensão do conceito da surdez que se distingue na concepção clínico-terapêutica e sociopedagógica no contexto da disciplina de Libras, por meio do *Podcast* produzido pelos alunos do curso de licenciatura em Química. A metodologia de pesquisa enquadra-se na pesquisa-ação com abordagem qualitativa, ancorada no suporte teórico dos estudos de Fernandes (2007) e Slomski (2012) que diferenciam os surdos dos deficientes auditivos de acordo com as concepções clínico-terapêutica e sociopedagógica, além das diretrizes dos REA para o Ensino Superior traçados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e *Commonwealth of Learning* (COL). Assim, elaborou-se seis *Podcasts* que foram disponibilizados em rede como REA, para que os profissionais da educação possam atualizarem-se sobre os conceitos de surdez, após o Decreto nº 5.626/2005. Acredita-se que os *Podcasts* produzidos constituem referenciais inéditos com as informações conceituais sobre os surdos na concepção clínico-terapêutica e sociopedagógica. Também, que o conhecimento adquirido para destacar os valores humanos e fundamentais para os professores comprometidos em humanizar a educação e a sociedade podem promover uma aprendizagem significativa.

PALAVRAS-CHAVE: Surdez. Ensino Superior. REA. *Podcast*.

INTRODUÇÃO

Os textos das políticas educacionais que se referem ao acesso e permanência de sujeitos com expressões, manifestações e apresentações física e intelectual diferenciadas do grupo social pertencentes foram proclamados pela Declaração de Salamanca de 1994 (BRASIL, 1994) e fundamentaram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394 de 1996, a qual institui a educação como um direito de todos.

Em relação às pessoas surdas, o Decreto Federal nº 5.626 de 2005 proclama o direito ao acesso às informações acadêmicas na sua língua natural a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (BRASIL, 2005). Traz, também, entre os nove capítulos, a obrigatoriedade do ensino da Libras nos cursos de licenciaturas, formação de professores e cursos de fonoaudiologia e inclusive como disciplina optativa para os demais cursos do Ensino Superior (BRASIL, 2005).

Os estudos sobre os resultados do aprendizado em Libras pelos ouvintes ainda são incipientes, considerando o processo de implementação como algo recente nas IES (TSUKAMOTO, 2014), principalmente o conhecimento a respeito dos surdos como sujeitos sociais, que fundamentam-se em dois conceitos distintos: o conceito de deficientes auditivos relativo à concepção clínico-terapêutica, e de surdos relativo à concepção sociopedagógica. Tsukamoto (2014) defende que os resultados dos estudos e pesquisas sobre a Libras no Ensino Superior devem ser disponibilizados no formato de Recursos Educacionais Abertos – REA.

O uso dos REA no meio educacional constitui um movimento de pesquisadores, principalmente as autoras Okada (2008) e Santana (2012), que advogam pela Educação Aberta, como meio de democratizar as informações e estudos produzidos, mediante licenças abertas, criadas no *Creative Commons*, que podem ser adotadas com algumas restrições ou nenhuma restrição de uso.

O REA foi conceituado oficialmente pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) e *Commonwealth of Learning* (COL), como “[...] materiais de ensino, aprendizado e pesquisa em qualquer suporte ou mídia, que estão sob domínio público, ou estão licenciados de maneira aberta, permitindo que sejam utilizados ou adaptados por terceiros [...]”, que potencializa as publicações online que “[...] podem incluir cursos completos, partes de cursos, módulos, livros didáticos, artigos de pesquisa, vídeos, 25331 testes, software, e qualquer outra ferramenta, material ou técnica que possa apoiar o acesso ao conhecimento” (2011, s/p).

Concebe-se, neste estudo, que o *Podcast* é um dispositivo digital que permite gravações de áudio, representa uma ferramenta que permite a produção de materiais didáticos disponibilizados como REA com as especificações do *Creative Commons*.

Devido a falta de referenciais do ensino de Libras no Ensino Superior aliada à necessidade de potencializar o propósito de difusão do REA, a questão do problema foi se os alunos do Ensino Superior podem distinguir o conceito da surdez por meio da produção de *Podcast*. Assim, este relato de experiência teve como objetivo analisar a apreensão do conceito da surdez que se distingue na concepção clínico-terapêutica e sociopedagógica, no contexto da disciplina de Libras, por meio do *Podcast* produzido no curso de licenciatura em Química.

As diretrizes do Ensino Superior em relação à formação docente apontam para a necessidade de formar profissionais em educação que articulem experiências em ações capazes de gerar atitudes proativas em relação aos surdos e com a ampliação da visão sobre o mundo (OLIVEIRA, 2009).

Dessa maneira, apresenta-se o *Podcast* como REA, para que os profissionais da educação possam se atualizar sobre os conceitos de surdez, após o Decreto nº 5.626/2005. Acredita-se que os *Podcasts* produzidos constituem referenciais inéditos com as informações conceituais sobre os surdos e deficientes auditivos na concepção clínico-terapêutica e sociopedagógica.

AS DIFERENTES FORMAS DE CONCEITUAR A SURDEZ

A política educacional inclusiva para os surdos, o Decreto nº 5.626/2005, reconhece a Libras como meio legal que assegura o direito das pessoas surdas a comunicarem, originando as práticas de ensino nos espaços que garantam a educação bilíngue.

O bilinguismo para surdo significa que os surdos devam desenvolver a Língua de Sinais como a primeira língua (L1) e a Língua Portuguesa em sua modalidade escrita como segunda língua das pessoas surdas (L2) (BRASIL, 2005).

Todavia, o professor apresenta dúvidas quando se depara com o aluno surdo em sua sala. Pela estimativa empírica realizada pela pesquisadora, 87% dos professores em uma só escola reportavam ao aluno surdo como surdo-mudo. Na visão de Fernandes (2006) há 25332 diferentes visões sobre a surdez que foi elaborada em uma determinada época com diferentes práticas sociais, que podem ser sintetizadas em dois grupos: a concepção clínico-terapêutica e a concepção sociopedagógica.

Há contrapontos entre as concepções clínico-terapêutica e a sociopedagógica, como também diferenciam os conceitos de deficientes auditivos e de surdos, que requerem aprofundamentos.

A CONCEPÇÃO CLÍNICO-TERAPÊUTICA

Na concepção clínico-terapêutica, os dados da surdez em relação ao grau de perdas auditivas, que podem ser leves, moderadas, severas e profundas, são priorizados, assim como, a causa e o local da surdez, informações fornecidas na área da saúde (SLOMSKI, 2012).

O diagnóstico precoce significa maior possibilidade de alcançar níveis de aquisição da linguagem oral e escrita próxima do normal, aliado ao uso de dispositivos para audição, como implantes cocleares e aparelhos auditivos ocasionam mudanças no efeito do déficit causado pela surdez, quando aliados à ação integradora da escola, repercutem na aquisição de linguagem como reações equilibradas entre a interação com o entorno de ouvintes com o uso dos dispositivos tecnológicos (SOUZA; SILVESTRE; ARANTES, 2007, p. 52).

Os estudiosos do bilinguismo para os surdos, como Fernandes (2006), Quadros (2008), Lacerda (2014), entre outros, utilizam a denominação de deficientes auditivos para os sujeitos surdos que adquirem a linguagem oral e não consideram

a Língua de Sinais como língua natural dos deficientes auditivos, pois utilizam as habilidades orais e auditivas como meio de interação social.

A pesquisa nos Estados Unidos, segundo Souza, Silvestre e Arantes (2007), revela que os deficientes auditivos que possuem as condições adequadas, como o diagnóstico precoce da surdez, o uso dos dispositivos para a audição e a ação da inclusão escolar, não se enquadram às críticas dos métodos orais clássicos, que tinham a logoterapia artificial como meio de adquirir a linguagem oral e os deficientes auditivos com tais condições adequadas mostraram “um desenvolvimento cognitivo normal ou superior” entre os ouvintes (p. 60).

Os deficientes auditivos necessitam de apoio de profissionais de saúde para o monitoramento dos dispositivos para audição e adaptação. Também, tem direito ao atendimento educacional especializado (AEE), apoio de especialistas e educação especial nos exames nacionais e processos seletivos para apoiar nas significações dos vocabulários (INEP/ENEM, 2017).

A CONCEPÇÃO SOCIOPEDAGÓGICA

Na concepção sociopedagógica, os sujeitos surdos são denominados de surdos e derrubam o conceito clássico de que os deficientes auditivos escutam mais e os surdos escutam menos, argumenta Fernandes (2006) que, o grau de audição não se atrela à visão social e cultural dos sujeitos surdos que devem ser respeitados na sua diferença linguística.

Os surdos representam um grupo de minoria linguística que defendem expressão natural, isto é, a Língua de Sinais, que desde o Congresso de Milão, em 1880, teve o seu uso e ensino proibidos na Europa e seguidos quase na totalidade dos países presentes neste congresso, inclusive o Brasil (TSUKAMOTO; FILIETAZ, 2013).

Todavia, os movimentos clandestinos pelo uso da linguagem de sinais tiveram força nos estudos de William Stokoe (1919 - 2000) citado por Filietaz (2013), que estruturava e defendia a Língua de Sinais Americana (ASL) como a língua natural dos surdos. De tal forma que, dos movimentos mundiais a Libras no Brasil é considerada uma língua oficializada como a Língua dos Surdos pelo Decreto nº 5.626/2005, emergida na comunidade surda.

A expressão linguística dos surdos pode ter variações, dependendo das relações sociais, como surdos filhos de surdos, surdos fluentes em Língua de Sinais e compreendem a Língua Portuguesa oral entre sete tipos de identidade, que Perlin (1998) elenca como sendo as múltiplas identidades surdas. Por essa via, a autora considera que os surdos não podem ser identificados somente pelas informações médicas, com base nos graus e perdas, mas, como sujeitos que interagem por meio de Libras querem ser respeitados pela diferença linguística que constituem a expressão máxima da cultura, da comunidade e da identidade surda.

A Libras tem características que atendem às necessidades de comunicação dos surdos, pois, ao contrário do que erroneamente se atribui, não é composta somente de mímicas e gestos, mas que possuem sentido, uma estrutura linguística, com base nas habilidades visual, espacial e motora. Os sinais acompanham os parâmetros que equivalem aos sistemas da Língua Portuguesa, que são as

configurações das mãos, o ponto articulatorio, os movimentos, a direção e as expressões faciais e corporais (FELIPE, 2005).

A Libras permite a expressão dos pensamentos e sentimentos, que quer dizer que há comunicação com emissor e receptor, assim, os surdos não concordam com o termo surdo-mudo. Para Slomski (2012) a língua oral não é a única expressão comunicativa que existe na sociedade e a Língua de Sinais é uma expressão dos surdos e não dos mudos.

O aluno surdo pode frequentar Sala de Recursos Multifuncionais no contraturno, caso necessite, com professor especializado em educação especial (BRASIL, 2011). Tem direito ao Tradutor e Intérprete em Sinais e Língua Portuguesa (TILS) como um recurso educacional especializado permanente, em todas as situações de acesso às informações escolar e social.

As Instituições do Ensino Superior (IES) experenciam os desafios de propor um currículo nos cursos de formação de professores que contemple a educação das pessoas com deficiências, que segundo Denari (2006) seria importante ir além de (in)formação específica em educação especial e prever uma efetiva formação para lidar com a diversidade, assim proveria os apoios pedagógicos previstos na legislação.

O REA NO ENSINO SUPERIOR

A facilidade de acessar as informações na rede mundial de computadores atrela-se à interatividade e à colaboração da Web 2.0, que significa a segunda geração da Web (teia), termo criado por Tim O'Reilly, em 2003, citado em Dantas (2017), cuja característica é a contribuição dos usuários com o aproveitamento da inteligência coletiva.

Os recursos tecnológicos possibilitaram a propagação no campo educacional assegurada pela interatividade entre os alunos e professores, como também permitiram desenvolver o sentido do REA, de publicar por uma pessoa e que pode ser utilizada e recombinaada por outras pessoas, permitindo a aplicação dos quatro princípios dos REA (4Rs), que são revisar (*review*), reusar (*reuse*), remixar (*remix*) e redistribuir (*redistribute*) mediante às opções de licença abertas, a *Creative Commons*.

Desse modo, os 4Rs consolidam o conceito de REA como materiais de ensino, aprendizagem e pesquisa apresentados em formato digital, que estão sob domínio público, ou estão licenciados de maneira aberta, permitindo que sejam utilizados ou adaptados por terceiros (UNESCO, 2011).

A UNESCO, em 2015, publicou "As diretrizes do REA para o Ensino Superior"¹, com o objetivo de investir na produção de REA dentro do Ensino Superior, visando a melhoria da qualidade dos currículos e do ensino e reduzindo custos, os quais são fortes argumentos para as decisões governamentais e institucionais.

As diretrizes citadas destacam que o REA possui o potencial transformador em qualidade, eficiência e rentabilidade, desde que estejam ancorados em nove ações de efetivações, dentre as quais, de relevância a esta investigação são de "[...] 5. atender às necessidades de populações específicas de alunos, como aquelas com necessidades especiais; 6. otimizar a implantação da equipe institucional e orçamentos; 7. atender os alunos nos idiomas locais; [...]" (UNESCO, 2015, p. 9).

Essas diretrizes analisam o contexto do Ensino Superior, sobre o licenciamento aberto e o surgimento dos REA apresentando o potencial transformador dos REA e as diretrizes para governos, para a IES, para o corpo acadêmico, para os alunos e para as agências de controle de qualidade, certificação e reconhecimento acadêmico, como sendo os atores da produção de REA no Ensino Superior. Os questionamentos do que pode se transformar em REA ficam claros nas diretrizes que apontam o que podem incluir como REA, ou seja:

[...] cursos/ programas completos, materiais de curso, módulos, guias do aluno, anotações de aula, livros didáticos, artigos de pesquisa, vídeos, ferramentas e instrumentos de avaliação, materiais interativos (por exemplo, simulações), dramatizações, softwares, aplicativos (incluindo para celulares) e quaisquer outros materiais úteis à educação (UNESCO, 2015, p. 7).

Por esta via, o *Podcast* é uma ferramenta recente que pode incorporar um REA, no Ensino Superior. O portal do Ministério da Educação (MEC) define o *Podcast* como uma “[...] gravação digital de uma transmissão de rádio ou programa similar, gratuita, disponibilizada na internet para download para um reprodutor pessoal de áudio, como um MP3” (MEC, TV ESCOLA, 2014, s/p). Em outras palavras é um arquivo em áudio digital, que funciona como um programa de rádio gravado e basta ter a conexão na Internet para ouvir em qualquer hora e lugar, por um computador, celular ou MP3. Tem estações com assinaturas na Internet, de notícias, histórias e episódios.

No Brasil, o uso do *Podcast* na educação ainda é inexpressivo, apesar de revelar o caráter inclusivo indicado para as pessoas com necessidades especiais visuais (MEC, TV ESCOLA, 2014, s/p).

Como REA, o *Podcast* permite 4Rs de informações sobre um determinado tema, além de atender às diretrizes do Ensino Superior de diminuir os gastos e contribuir para o futuro do planeta como no consumo de materiais impressos.

A PRODUÇÃO DO PODCAST SOBRE AS CONCEPÇÕES DA SURDEZ COMO REA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa-ação, representando uma pesquisa qualitativa. Destaca-se que a pesquisa-ação prioriza as soluções dos problemas levantados, que na visão de Thiollent (2000), sob forma de ação concreta, com acompanhamento das situações pesquisadas, isto é, o foco não é somente ação, mas a aquisição de novos conhecimentos, no caso, os conceitos que envolve a surdez após o direito linguístico oficializado e o uso do *Podcast* em REA. Além, do nível de consciências dos grupos e das pessoas pesquisadas, representados pelos alunos em processo de formação profissional. A investigação centra-se na situação social de conceitos e falta de referenciais para a distinção entre os surdos e os deficientes auditivos além de conceberem como sujeitos sociais.

A experiência ocorreu em uma universidade de grande porte, que oferta cerca de treze (13) cursos de licenciaturas e segue as determinações do Decreto nº 5.626/2005 com a inserção da disciplina de Libras nos currículos.

Participaram desta pesquisa, trinta e cinco (35) alunos do curso de licenciatura em Química, que realizaram seis (6) produções do *Podcast*, em grupo de cinco (5) alunos. Os dados foram coletados por meio de questionários, debates presenciais, a apresentação do material e autoavaliação presencial e dialogada.

O processo de elaboração do *Podcast* foi previsto no plano de ensino da disciplina de Libras. Entre a exposição da proposta de produção do *Podcast*, das autorizações de cedências das produções, dos termos de livre consentimento para pesquisa, da apropriação de conhecimento específico sobre a surdez, até postagem do *Podcast* no formato de REA, a duração foi de duas semanas. As habilidades previstas foram de distinguir as visões clínico-terapêutica da sociopedagógica, com base no texto de Slomski (2012), sobre as posturas e definições da surdez. Sobre a definição de REA, disponibilizou-se um *Podcast* em: <http://neidemity.podomatic.com/entry/2015-05-10T17_36_11-07_00>.

Na leitura do texto solicitou-se o destaque de quem são os usuários de Libras e as identificações e termos corretos relativos aos surdos, como base teórica para a gravação do *Podcast*. As orientações sobre a elaboração do *Podcast* foram postados no Ambiente Virtual da Disciplina de Libras. O *template* foi disponibilizado em <<http://mundopodcast.com.br>>. Disponibilizou-se o site da *Creative Commons* para definir as licenças livre com as restrições de acordo com as escolhas dos grupos.

A ANÁLISE DOS RESULTADOS

Uma das perguntas relativas ao REA foi se os participantes sabiam o significado de REA, e o resultado foi de 100% negativa. O outro questionamento era uma reflexão pessoal, se eles disponibilizariam as produções no formato de REA.

Os resultados, de 94% sim, revelam que as oportunidades de aprender colaborativamente sintonizam com o perfil dos alunos do Ensino Superior, que condiz com a afirmação de Matos e Schraier (2010, p. 50), que dizem que os jovens conectados a uma infinidade de alternativas de comunicação e informações esperam encontrar no ensino aspectos relacionados à “liberdade de escolha, segurança, flexibilização, interação, disponibilidade e transformação”.

Os *Podcasts* produzidos totalizaram seis, os quais tiveram suportes de leituras para a produção. As equipes elaboraram o texto e escolheram um integrante do grupo para a locução. Durante as elaborações das gravações dos grupos, que utilizaram os telefones celulares, um aluno levantou a seguinte questão:

A4 - O *Podcast* serve só para alunos ouvintes e é indicado para os cegos, certo? Se o aluno for surdo? Ele não vai participar?

Partindo do princípio da educação inclusiva que o conhecimento deve ser de acesso a todos, abriu-se um debate mediado pela professora pesquisadora, que pontuou a respeito da educação como um direito de todos e, para tal, requer um currículo adaptado que atenda a todos e as soluções foram elucidadas pelos alunos.

A15 - O surdo não vai escutar os sons do rádio, mas, se ele está na escola ele pode participar das leituras e do todo o processo de elaboração.

Assim o grupo entendeu que para os surdos a forma de acesso é visual e nesse caso, toda a gravação foi transcrita em forma de texto e na gravação esclareceu que se a pessoa que estiver escutando e que achou interessante a gravação pode informar aos surdos que o tema está postado em texto e em forma de REA. Os

resultados desta proposta culminaram em produções inéditas sobre a surdez, retratados pelos participantes A2 e A27.

A23 - Eu gostei da atividade e eu não fiz a locução, mas a minha amiga fez, gravamos mais de cinco vezes. Mudamos palavras e encurtamos o texto. Enfim aprendi fazer um programa de rádio.

A27 - No nosso curso tem muita teoria e eu me vi desafiado. Tive que ler, discutir e ainda gravar. Depois disso eu estou pronto para tudo, até de dar aula para surdos.

Pode-se dizer que a ampliação de conhecimentos sobre a surdez, como um grupo que enfrenta a exclusão e preconceitos, já constatados por Baptista (2008), reacendeu o interesse de continuar a focar em outros temas, pois os participantes demonstram que souberam distinguir os conceitos solicitados e demonstraram-se consternados e sensíveis.

A29 - O que eu preciso corrigir é não usar mais surdo-mudo. Eu escrevi no meu trabalho e a professora questionou se não tinha lido o texto. Acontece que o meu primo é surdo e nossa família só falávamos que ele era surdo-mudo. Agora eu vou ensinar a minha família a falar o termo certo.

A30 - Eu sei a diferença de surdo e deficiente auditivo e se eu tivesse um filho surdo, eu penso que eu queria que ele fosse deficiente auditivo que aprendesse Libras.

As transposições dos conhecimentos adquiridos para o cotidiano representam as afirmações de Tardif (2002), o qual argumenta que os saberes científicos, quando se transformam em saberes do cotidiano, representa que o aluno durante o seu processo de formação profissional adquiriu competências para ser fonte de saber coletivo de forma reflexiva e consciente.

Assim coloca-se em destaque que a educação processada no Ensino Superior pode destacar os valores humanos e fundamentais para os professores comprometidos em humanizar a educação e a sociedade, com a valorização das evoluções tecnológicas como um suporte para uma aprendizagem significativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposição de elaborar o *Podcast* atende às diretrizes traçadas pela UNESCO, conforme já apresentado, que para validação de um REA produzido no Ensino Superior deve intencionar a inclusão escolar e social das pessoas com deficiências.

Outro ponto que responde a uma das metas da UNESCO na produção de REA no Ensino Superior consiste no propósito de estimular os jovens a contribuírem para a melhoria da qualidade de Ensino Superior, mediante a utilização dos recursos disponíveis na rede, utilizados somente como meios de lazer e comunicação. Assim, destaca-se que os alunos se envolveram, adaptaram o conhecimento e transformaram a aprendizagem mais colaborativa.

Não resta dúvida que o REA permite maior acessibilidade, funcionalidade e redução de custo, além das questões ambientais pela diminuição de materiais impressos em papel, o que possibilita atingir outra meta da UNESCO, que seria prover uma discussão global sobre um determinado tema.

A sugestão do tema sobre a educação inclusiva como tema global de discussão, acredita-se, que repercutirá na promoção de valores éticos, legais e

societários, uma vez que os processos fossem organizados e difundidos em forma de REA, mediante o uso das tecnologias de informação e comunicação da Web 2.

The Podcast on conceptions of deafness as REA [Open Educational Resources] in Higher Education

ABSTRACT

This research presents the results of Podcast's elaborations on the concepts related to deafness, which were made available as Open Educational Resources (REA). The problem of this study is the lack of studies and research on deafness after Decree nº 5.626/2005 and on the concepts that involve deafness that differentiate the deaf from the hearing impaired, with the question: Higher education students can distinguish the concept of deafness through the production of Podcast? Thus, the objective of this experience report is to analyze the apprehension of the concept of deafness that is distinguished in the clinical-therapeutic and socio-pedagogical conception in the context of the discipline of Libras, through Podcast produced by the undergraduate students in Chemistry. The research methodology is based on action research with a qualitative approach, anchored in the theoretical support of Fernandes (2007) and Slomski (2012) studies that differentiate the deaf from the hearing impaired according to the clinical-therapeutic and socio-pedagogical conceptions, besides of the REA Guidelines for Higher Education as outlined by the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) and Commonwealth of Learning (COL). Thus, six Podcasts were developed that were made available as a REA network, so that education professionals can update themselves on the concepts of deafness, after Decree nº 5.626/2005. It is believed that the Podcast produced are unprecedented references to the conceptual information about the deaf in the clinical-therapeutic and socio-pedagogical conception. Also, the knowledge acquired to highlight human and fundamental values for teachers committed to humanizing education and society can promote meaningful learning.

KEYWORDS: Deafness. Higher education. REA. Podcast.

El *Podcast* sobre las concepciones de sordera como REA en la Enseñanza Superior

RESUMEN

Esta investigación presenta los resultados de las elaboraciones de *Podcast* sobre los conceptos referentes a la sordera, los cuales fueron puestos a disposición como Recursos Educativos Abiertos - REA. El problema de este estudio consiste en la falta de estudios e investigaciones sobre la sordera después del Decreto nº 5.626/2005 y sobre los conceptos que involucran la sordera que diferencian a los sordos de los deficientes auditivos, con la cuestión: ¿los alumnos de la Enseñanza Superior pueden distinguir el concepto de la sordera por medio de la producción de *Podcast*? De modo que el objetivo de este relato de experiencia consiste en analizar la aprehensión del concepto de la sordera que se distingue en la concepción clínico-terapéutica y socio-pedagógica en el contexto de la disciplina de Libras, por medio del *Podcast* producido por los alumnos del curso de licenciatura en la Química. La metodología de investigación se encuadra en la investigación-acción con abordaje cualitativo, anclada en el soporte teórico de los estudios de Fernandes (2007) y Slomski (2012) que diferencian a los sordos de los deficientes auditivos de acuerdo con las concepciones clínico-terapéutica y socio-pedagógica, además de las directrices de los REA para la enseñanza superior trazadas por la Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura (UNESCO) y la Commonwealth of Learning (COL). Así, se elaboró seis *Podcasts* que se ofrecían en red como REA, para que los profesionales de la educación puedan actualizarse sobre los conceptos de sordera, después del Decreto nº 5.626/2005. Se cree que los *Podcasts* producidos constituyen referencias inéditas con las informaciones conceptuales sobre los sordos en la concepción clínico-terapéutica y socio-pedagógica. También, que el conocimiento adquirido para destacar los valores humanos y fundamentales para los profesores comprometidos en humanizar la educación y la sociedad pueden promover un aprendizaje significativo.

PALABRAS-CLAVE: Sordera. Enseñanza superior. REA. *Podcast*.

NOTAS

1 Disponibilizado de forma aberta em:
<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002328/232852por.pdf>

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, José Afonso. **Os surdos na escola – a exclusão pela inclusão**. Vila Nova de Gaia, Portugal: LabGraf, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm.
Acesso em: 29 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Declaração de Salamanca, 1994**. Disponível em:
<http://www.mec.gov.br>. Acesso: 01 maio 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**.
Regulamenta a Lei 10.436/2002 que oficializa a Língua Brasileira de sinais –
Libras. Disponível em:
http://www.diadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/institucional/dee/dee_surd ez.php. Acesso em: 29 abr.2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em:
http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 10 set. 2016.

BRASIL. TVESCOLA - **Podcasting na Educação - Ensinando e Aprendendo “Anytime, Anywhere”**. Postado em: 06/11/2014 - 16h21- Equipe Educação.
Disponível em: <http://tvescola.mec.gov.br/tve/post?idPost=7567>. Acesso em: 11 abr. 2017.

CREATIVE COMMONS BRASIL. **Licenciamento Aberto para a Sociedade da Informação**. Disponível em: <https://br.creativecommons.org>. Acesso em: 10 abr. 2017.

DANTAS, Tiago. "Web 2.0": **Brasil Escola**. Disponível em:
<http://brasilescola.uol.com.br/informatica/web-20.htm>. Acesso em: 01 jun. 2017.

DENARI, Fátima. Um (novo) olhar sobre a formação do professor de educação especial: da segregação à inclusão. In: RODRIGUES, D. (Org.). **Inclusão escolar: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006. p. 35-64.

FELIPE, Tania. A. **Libras em contexto: curso básico: livro do estudante**. 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2005.

FERNANDES, Sueli de F. Conhecendo a surdez. In: **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos**. 2. ed. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. p. 67-106.

FILIETAZ, Marta Rejane Proença; TSUKAMOTO, Neide Mitiyo Shimazaki. **A Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Ingresso do Professor Surdo de Libras**, 2013. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/ANAIS2013/pdf/10574_5715.pdf. Acesso em: 15 jan. 2016.

INEP. ENEM. Edital Nº 13, de 07 de abril de 2017. **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/edital/2017/edital_enem_2017.txt. Acesso em: 15 maio 2017.

LACERDA. Cristina Broglia Feitosa; SANTOS, Lara Ferreira (Orgs.). **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

MATOS, Elizete Lúcia Moreira; SCHRAINER, Juliana. Professor, Educação, Sociedade e a Inclusão das Redes Sociais. In: BONETI, L. W.; ALMEIDA, N. P.; HETKOWSKI, T. M. **Inclusão sociodigital: da teoria à prática**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2010. p. 47-60.

OKADA, Alexandra. Aprendizagem Aberta e Estratégias de WebConferência. **Revista CoLearn Projeto OpenLearn The Open University UK**, v. 1, n. 1, p. 1-6, nov. 2008.

OLIVEIRA, Anna Augusta Sampaio. A política de formação de professores para a Educação Especial: a ausência de diretrizes ou uma política anunciada? In: PINHO, S. Z. (Org.). **Formação de educadores: o papel do educador e sua formação**. São Paulo: Ed. UNESP, 2009. p. 257-272.

PERLIN, Gladis. Identidades surdas. In: SKLIAR, Carlos. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

QUADROS, Ronice Muller. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SANTANA, Bianca. Materiais Didáticos Digitais e Recursos Educacionais Abertos. In: SANTANA, B.; ROSSINI, C.; PRETTO, N. de L. (Orgs.). **Recursos Educacionais Abertos**: práticas colaborativas políticas públicas. Salvador: Edufba; São Paulo: Casa da Cultura Digital, 2012. p. 17-33.

SLOMSKI, Vani Geni. **Educação Bilíngue para surdos**: concepções e implicações práticas. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

SOUZA, Regina Maria; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valéria Amorim. **Educação de surdos**: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2007. (Coleção pontos e contrapontos).

TARDIF, Maurice. **Os saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2000.

TSUKAMOTO, Neide Mitiyo Shimazaki. A vereda histórica da educação dos surdos: da oralidade ao bilinguismo na ótica da formação docente In: ANDREIS-WITKOSKI, S.; FILIETAZ, M. R. P. (Orgs.). **Educação de surdos em debate**. 1. ed. Curitiba: Ed. UTFPR, 2014. p. 247-261.

UNESCO. **Diretrizes para Recursos educacionais abertos (REA) no Ensino Superior**. Publicado em 2015 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 7, place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, França.

Recebido: 26 fev. 2019.

Aprovado: 02 abr. 2019.

DOI: 10.3895/rtr.v3n2.9689

Como citar: SHIMAZAKI, N. M. O *Podcast* sobre as concepções de surdez como REA no Ensino Superior.

R. Transmutare, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 246-259, jul./dez. 2018. Disponível em:

<<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Neide Mitiyo Shimazaki

Centro de Educação Profissional do Sineltepar - CEPS, Curitiba, Paraná, Brasil

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

